



LICITAÇÃO INTERNACIONAL
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(Republicação)

Entidade Contratante: Fundação para a Conservação da Biodiversidade - BIOFUND

Entidade Beneficiária: Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC, IP)

Projecto: Programa de Conservação da Biodiversidade

Serviço de Consultoria: Censo Nacional de Elefantes

País: Moçambique

Fonte de Financiamento: Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SIDA)

Referência: 40/BIOFUND/SIDA/QCBS/CS/25

Data de Republicação: 11 de Março de 2025

1. A Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND) é uma organização independente, privada, sem fins lucrativos e de utilidade pública, estabelecida em 2011, dedicada ao financiamento da conservação da biodiversidade em Moçambique. O seu principal foco é apoiar o sistema nacional de áreas protegidas, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do país.

2. A BIOFUND e a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SIDA) assinaram, a 25 de Novembro de 2022, um acordo de cinco anos para financiar o Programa de Conservação da Biodiversidade em Moçambique (2023-2027). O programa visa fortalecer a conservação da biodiversidade e melhorar a adaptação e resiliência climática no país, em estreita colaboração com a Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC, IP).

3. Neste contexto, a BIOFUND, em coordenação com a ANAC, IP, pretende utilizar parte dos fundos do Programa de Conservação da Biodiversidade para contratar serviços de consultoria para a realização do *Censo Nacional de Elefantes*.

4. Os objectivos gerais do censo nacional de elefantes são:

- Fornecer uma avaliação abrangente sobre os números, tendências e distribuição das populações de elefantes de Moçambique

- Documentar o tipo e a distribuição espacial das actividades humanas, com um foco particular nas ameaças à conservação e nas condições dos habitats dentro das áreas de estudo;
- Estimar o tamanho da população de outras espécies de interesse e sua distribuição;
- Fornecer treinamento antes e durante os censos para apoiar o desenvolvimento de capacidade em métodos de levantamento aéreo para a equipe da ANAC e pessoal das áreas de conservação que participarão no censo, incluindo o treinamento de potenciais observadores.

5. Portanto, a BIOFUND convida empresas de consultoria elegíveis, com pelo menos 10 anos de experiência relevante em projectos semelhantes, a manifestarem o seu interesse em fornecer os serviços mencionados. Os consultores devem apresentar informações que demonstrem suas qualificações para este tipo de trabalho, incluindo brochuras, descrições de projectos semelhantes, experiência relevante e detalhes sobre a equipe técnica, entre outros materiais de suporte.

6. Os consultores podem formar consórcios com outras empresas para fortalecer suas qualificações e expertise. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros serão solidariamente responsáveis por todo o contracto, caso sejam seleccionados.

7. Os consultores serão seleccionados de acordo com os procedimentos descritos no Manual de Procedimentos da BIOFUND. O método de selecção a ser utilizado é o "QCBS" (Seleção Baseada em Qualidade e Custo).

8. Os critérios para avaliar as Manifestações de Interesse são os seguintes:

- i. As actividades principais da empresa e os anos de experiência
- ii. A experiência da empresa em trabalhos semelhantes.

9. Para mais informações e obter os Termos de Referência (TOR) detalhados, por favor, entre em contacto através do e-mail concursos@biofund.org.mz.

10. As Manifestações de Interesse devem ser redigidas em *inglês* e enviadas electronicamente para concursos@biofund.org.mz até às 16:00 horas (horário de Moçambique), do dia **31 de Março de 2025**, com o seguinte título: ***Manifestação de Interesse nº 40/BIOFUND/SIDA/QCBS/CS/25 - Censo Nacional de Elefantes.***

Rua dos Sinais , N°50 – Cidade de Maputo
Tel. +258 – 21499958
Email: concursos@biofund.org.mz
Maputo – Moçambique